## **PORTARIA Nº 042/2009**

1.1. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federa. nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerando a necessidade de contratar combustíveis, bem como diante do processo licitatório de nº 003/2009 Carta Convite ter restado deserto, uma vez que o único licitante a comparecer ter sido inabilitado, autoriza a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, promover o certame licitatório com a finalidade de contratação do fornecimento de combustíveis, nos seguintes termos: 15.500 (quinze mil e quinhentos) litros de gasolina, 5.500 (cinco mil e quinhentos) litros de álcool e 2.400 (dois mil e quatrocentos) litros de óleo diesel, no âmbito de direito administrativo constitucional, conforme estabelecido no projeto básico apresentado,

As despesas decorrentes da contratação ora autorizada correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo.0100 Corpo Deliberativo.

01.031.0103.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas.

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Por fim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 25 de maio de 2009.

JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO

- Presidente da Camara -